

RESOLUÇÃO N° 83/2014
(Publicada no Diário Oficial de 27 e 28/09/2014)

Retifica a Resolução nº 117/2006, que habilitou a BRASCERAS S/A - PRODUTOS QUÍMICOS, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060013851,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 117, de 17 de novembro de 2006, que habilitou a BRASCERAS S/A - PRODUTOS QUÍMICOS, CNPJ nº 04.535.453/0002-54 e IE nº 073.646.945NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para alterar no seu art. 2º o prazo inicial de concessão dos benefícios que passa a ser 1º de janeiro de 2015, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2014.

64ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente